



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES.

**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA 12 DE AGOSTO DE 2021 (QUINTA-FEIRA).
PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.**


ADRIANO FERREIRA AMORIM
Vereador

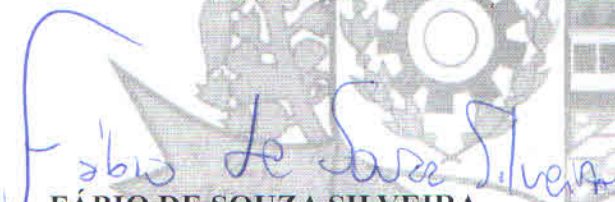

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador


CÍCERO DA SILVA CORREA
Vereador


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
Vereador


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador


EUNILDO ZANCHIM
Vereador

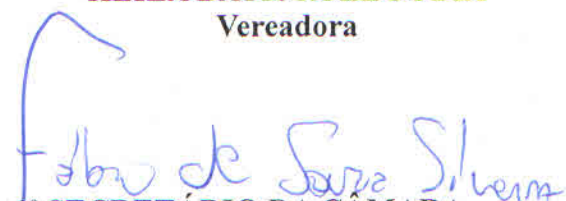

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
Vereador


GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador


IRENI MOURA FARIAS
Vereadora


KEILA BATISTA ZEGOBIA
Vereadora


**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR**


**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 12 de Agosto de 2021, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3013/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Institui a “Filas Preferenciais e Vagas de Estacionamento Preferencial para Portadores de Fibromialgia”, e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3017/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3019/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA**, o qual Dispõe sobre a publicidade da fila de exames do município.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3040/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dispõe “sobre a obrigatoriedade das academias de ginásticas, estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e demais congêneres, a afixarem placas ou cartaz de advertência sobre os malefícios causados a saúde pelo uso de anabolizantes”, e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3083/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação ao campo de futebol Km 115, situado neste Município, na forma que especifica. **“CAMPO DE FUTEBOL BASÍLIO ZANIN NETO”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3090/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica. **“CAMPO DE FUTEBOL HELIO CARLOS DOS SANTOS”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3091/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **“RUA APARECIDA DOS ANJOS LOREDO”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3096/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivos da Lei nº 2098/2014, de 20.06.2014, que Dispõe sobre a Locação de espaço na torre de transmissão destinado à realização de telecomunicações, na forma que especifica.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 02 *****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

*** (Continuação da Convocação Extraordinária dia 12 de agosto de 2021 – Fls. 01) ***

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3107/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual Dá denominação a Rua 1011, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **“RUA MARIO FELISMINO DA SILVA”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3108/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação a Rua 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO MANOEL ALVES MARTINS”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3109/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. **“RUA GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3110/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua Projetada A, situada no Residencial Jardim São Miguel, na forma que especifica. **“RUA EDUARDO TONSIC”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3111/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Residencial Jardim São Miguel, na forma que especifica. **“RUA CECILIA DE FARIA MARÇAL”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3112/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua 1, situada no Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica. **“RUA PROFESSORA IVONETI KALAF LOPES”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3113/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua 164B, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. **“RUA JESUS GALINDO”**.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3115/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica na Estrada 1, da Gleba Patrimônio Sarandi, Estado do Paraná.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3097/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a criação do Plano Turístico Municipal (**PLATUM**), bem como o Conselho Municipal de Turismo de Sarandi (**COMTURS**) e o Fundo Municipal de Turismo – **FUMTUR**, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 03 *****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

*** (Continuação da Convocação Extraordinária dia 12 de agosto de 2021 – Fls. 02)****

ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 516/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar nº 115 de 27 de maio de 2005, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3014/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dispõe sobre “proibição do uso e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido”, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3033/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artificios nos eventos públicos do Município de Sarandi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3064/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Fixa valor mínimo para o ajuizamento da execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3118/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre Transposição Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo para o Poder Executivo, na forma que especifica. No valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos para UPA. Dotação – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 10 de Agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br